



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**DESIGNA ANITA HOFFMANN – SECRETÁRIA DE
CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER PARA
FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a Secretária Municipal, ANITA HOFFMANN, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa CONSTRUTORA BFS LTDA – EPP, CNPJ 19.991.574/0001-05, localizada na rua Prof. Lony Batista da Silva, n.º 347, Bairro: Caiu do Céu, Osório/RS, representada por Roberto Silveira Soares, CPF n.º 321.101.540-04, para a prestação serviços de sonorização móvel (trio) para auxiliar nos desfiles dos blocos e escola de samba, nos dias 03 e 04/03/2023, conforme MI Eletrônico n.º 508/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de março de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

“DOB ÓRGÃOS, DOB SANGUE, SALVE VIDAS”

